



## CAMARA DOS DEPUTADOS

### **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A EXPLORAÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO OU ANÁLOGO AO DE ESCRAVO, EM ATIVIDADES RURAIS E URBANAS, DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.**

REQUER A CONVOAÇÃO DO AUDITOR FISCAL DO TRABALHO LUÍS ALEXANDRA FARIA PARA PRESTAR DEPOIMENTO NA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A EXPLORAÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO OU ANÁLOGO AO DE ESCRAVO, EM ATIVIDADES RURAIS E URBANAS, DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

SENHOR PRESIDENTE,

NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 58 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DA LEI Nº 1.579/52 E DO ART. 36, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, REQUEIRO DO AUDITOR FISCAL DO TRABALHO LUÍS ALEXANDRA FARIA, PARA PRESTAR DEPOIMENTO NA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A EXPLORAÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO OU ANÁLOGO AO DE ESCRAVO, EM ATIVIDADES RURAIS E URBANAS, DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

#### **JUSTIFICATIVA**

O Senhor Luís Alexandra Faria é Lotado na Superintendência Regional do Trabalho em São Paulo, ele é coordenador do grupo de Combate ao Trabalho Escravo Urbano. Coordenou operações em grandes magazines, como a Zara e Pernambucanas, e em empresas da construção civil, como a Racional.

Nesse sentido solicito a aprovação deste requerimento por esta Comissão Parlamentar de Inquérito

**DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA  
PT-BA**